



GABINETE DO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro

☎ - 65 – 3311 4600

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3ª Sessão Extraordinária

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 37, Inciso XXIV, Alínea “a” da Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 46, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal:

C O N V O C A

Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tangará da Serra, para a 3ª Sessão Extraordinária, **a realizar-se no dia 15 de agosto de 2017, após a 29ª Sessão Ordinária**, no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 102/2017, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.753.305,54, destinado a custear despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e dá outras providências. **(Discussão única)**.

PROJETO DE LEI Nº 113/2017, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 780.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**.

PROJETO DE LEI Nº 116/2017, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Discussão única)**.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

HELIO DA NAZARÉ
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

NILTINHO DO LANCHE
1º Secretário